

Notícia anterior

Próxima notícia

10 mar 2017 | O Globo | ELENILCE BOTTARI elenilce@oglobo.com.br

TCM já havia exigido alíquota de 11% para inativos e pensionistas

Determinação autoriza que município adote medida imediatamente

A proposta de taxar aposentados e pensionistas do município em 11%, anunciada pelo presidente do PreviRio, Luiz Alfredo Salomão, pode entrar em vigor imediatamente, sem precisar passar pelo crivo da Câmara dos Vereadores. A medida é uma das três determinações feitas pelo Tribunal de Contas do Município quando aprovou, em novembro do ano passado, as contas de 2015 do prefeito Eduardo Paes.

O QUE O TRIBUNAL ORDENOU

1 Descontar 11% dos servidores inativos

Apenas dos valores superiores ao teto da Previdência (R\$ 5.531,31)



PENSIONISTAS

172

R\$ 143 mil

Fonte: PreviRio

2 Acabar com o abono permanência

Isonção da contribuição previdenciária para aos servidores que já poderiam ter se aposentado

7.064 Servidores beneficiados hoje

PESO DA RENÚNCIA POR MÊS

Dos funcionários (11%)

R\$ 4,6 milhões

Da prefeitura (22%)

R\$ 9,3 milhões

3 Acabar com a aposentadoria integral

Os funcionários passariam a ter direito ao benefício calculado sobre a média dos salários recebidos, os 80% maiores.

Editoria de Arte

Além da alíquota — que seria cobrada dos servidores aposentados e pensionistas com salários acima do teto da Previdência —, o TCM também determinou a mudança na aposentadoria, que deixaria de ser integral e passaria a ser calculada com base na média dos maiores salários do período trabalhado (80% dos vencimentos mais altos). A terceira e última determinação é o fim do abono permanência — que beneficia os servidores que continuam na ativa mesmo com tempo para se aposentar e, por isso, não pagam contribuição previdenciária.

Somente com a isenção dada a aposentados e pensionistas e com o abono permanência, o município deixa de recolher R\$ 19,3 milhões mensais (estimativa feita com base nos salários de janeiro de 2017) para o Funprevi — que capitaliza o sistema previdenciário municipal. Além de cerca de R\$ 5,3 milhões mensais devido ao não recolhimento da alíquota de 11%, o abono permanência representa uma renúncia dupla: de R\$ 4,7 milhões

mensais — relativos à parte que não é cobrada dos servidores — e de R\$ 9,4 milhões que não são recolhidos pelo município que, como empregador, deveria repassar ao fundo.

Salomão afirmou ontem ter conhecimento das determinações do TCM e que tem a intenção de cumprir a lei previdenciária. Mas, por meio de sua assessoria, informou que o Previ-Rio está estudando como será realizada a reforma da previdência municipal.

VEREADOR PODE IR À JUSTIÇA Presidente da Frente Parlamentar de Defesa da Previdência do Município, o vereador Paulo Pinheiro (PSOL) disse que, apesar de o relatório do TCM sobre as contas da prefeitura também ter sido aprovado pela Câmara, as “determinações” do tribunal dizem respeito às contas de Paes de 2015 e que não foram cumpridas pelo então prefeito em 2016.

— A bancada do PSOL votou contra a aprovação, mas, de fato, essas determinações foram aprovadas no pacote — explicou o vereador que pretende recorrer à Justiça, caso o Previ-Rio decida implantar as medidas imediatamente.

Para o economista Darcy Francisco Carvalho dos Santos, especialista em previdência, essas mudanças deveriam estar em vigor desde 2004, quando foi aprovada a reforma da Previdência:

— O problema dos municípios que continuam desrespeitando a lei é o mesmo dos pais que criam um filho deixando ele fazer só o que quer. Isso não dá certo. Se todos respeitassem a Lei de Responsabilidade Fiscal, não haveria tantos estados e municípios quebrados.

Já o economista José Roberto Afonso acredita que, apesar disso, a reforma ser feita por meio de uma nova lei:

— Contribuição é tributo e, pela Constituição, não pode ser cobrado sem lei.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)